



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009/2024

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 15, Parágrafo Único, Seção II, da nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Merecimento mediante sistema de avaliação de desempenho, após análise da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela **Portaria nº 003/2024**:

RESOLVE:

Art. 1º - Passarão a fazer jus à mudança de 03 estágios, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da nº 756/2014, à partir do mês de Setembro de 2024, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1	Maria Christine Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss. Advogada	C/21
2	Cleunice de F. V. Bignardi	4.042.380-0	600.685.909-20	Assis.Administ. Secretaria	A/62
3	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss. Contador	D/21

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 28 de Agosto de 2024.


Alan Batista Carneiro
Presidente

PORTARIA Nº 009/2024

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 15, Parágrafo Único, Seção II, da nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Merecimento mediante sistema de avaliação de desempenho, após análise da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela **Portaria nº 003/2024**:

RESOLVE:

Art. 1º - Passarão a fazer jus à mudança de 03 estágios, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da nº 756/2014, à partir do mês de Setembro de 2024, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1	Maria Christine Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss. Advogada	C/21
2	Cleunice de F. V. Bignardi	4.042.380-0	600.685.909-20	Assis.Administ. Secretaria	A/62
3	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss. Contador	D/21

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 28 de Agosto de 2024.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA–
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>